



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 50/2019
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições e com base no disposto no artigo 5º do Regulamento de Ensino de Graduação, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Discente para Transferência Externa de estudante regularmente matriculado em curso de Graduação ou Reingresso de portador de diploma conferido por curso autorizado ou reconhecido de Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão competente do Sistema de Ensino ao qual se vincula, visando ao preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação oferecidos pelo IFRJ, para o 1º semestre do ano letivo de 2020.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1 Cursos de Graduação ofertados pelo IFRJ, com duração, campus, horário de funcionamento e vagas disponibilizadas:

Código	Cursos de Graduação	Duração	Campus	Horário	Vagas	
					Transferência Externa	Reingresso
101	Ciências Biológicas (Bacharelado)	8 períodos	Rio de Janeiro	Vespertino	2	1
102	Computação (Licenciatura)	8 períodos	Pinheiral	Noturno	4	2
103	Farmácia (Bacharelado)	10 períodos	Realengo	Diurno	2	1
104	Física (Licenciatura)	8 períodos	Nilópolis	Noturno	8	3
105	Física (Licenciatura)	8 períodos	Volta Redonda	Vespertino/Noturno*	10	5
106	Fisioterapia (Bacharelado)	10 períodos	Realengo	Diurno	1	1
107	Gestão Ambiental (Curso Superior de Tecnologia)	6 períodos	Rio de Janeiro	Vespertino	5	5
108	Gestão da Produção Industrial (Curso Superior de Tecnologia)	5 períodos	Nilópolis	Noturno	10	10
109	Jogos Digitais (Curso Superior de Tecnologia)	6 períodos	Eng. Paulo de Frontin	Matutino	2	2
110	Matemática (Licenciatura)	8 períodos	Nilópolis	Noturno	9	3
111	Matemática (Licenciatura)	8 períodos	Paracambi	Noturno	12	5
112	Matemática (Licenciatura)	8 períodos	Volta Redonda	Vespertino/Noturno*	10	5
113	Processos Químicos (Curso Superior de Tecnologia)	7 períodos	Rio de Janeiro	Noturno	5	5
114	Produção Cultural (Bacharelado)	8 períodos	Nilópolis	Diurno	3	3
115	Química (Bacharelado)	8 períodos	Nilópolis	Diurno	5	5
116	Química (Licenciatura)	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5	5
117	Química (Licenciatura)	8 períodos	Duque de Caxias	Matutino	10	3
118	Terapia Ocupacional (Bacharelado)	8 períodos	Realengo	Diurno	2	1

* Horário atual de funcionamento das 16h30min às 22h30min.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para efetivar a inscrição, o candidato à Transferência Externa ou ao Reingresso deverá enviar, via SEDEX, à DIRETORIA ADJUNTA DE ACESSO, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS do IFRJ, localizada na **Rua Buenos Aires, 256, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20061-002**, no período de inscrição, compreendido entre **07 de outubro a 19 de novembro de 2019**, com data limite de postagem, **impreterivelmente em 19 de novembro de 2019**, a seguinte documentação, em **envelope fechado** e identificado na parte exterior com as seguintes informações:

Nº de inscrição (preenchimento do IFRJ):	() Transferência Externa () Reingresso
Nome do candidato:	
Instituição/Curso de Origem:	
Código/Campus/Curso/Turno Pretendido:	
Solicitante de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição: () SIM () NÃO	

2.1.1 Transferência Externa:

- a) Formulário de inscrição preenchido e impresso pelo candidato que se encontra disponível no site do IFRJ: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/processo-seletivo-transferencia-externa-e-reingresso>;
- b) Cópia do documento de identidade oficial com foto, sendo considerado válido: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por instituto de identificação ou órgão equivalente; Carteira ou Cédula de Registro Profissional em Órgão de Classe; Carteira ou Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas; Polícia Civil ou Militar; Passaporte; Carteira de Trabalho; Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Histórico Escolar do qual constem a **portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, notas, menções e frequências obtidas, bem como o Coeficiente de Rendimento Acumulado ou média aritmética das notas das disciplinas integralizadas**;
- e) Fluxograma do Curso e Programas das Disciplinas cursadas com aproveitamento, contendo ementa e carga horária;
- f) Declaração original para a comprovação de estar, à época da solicitação de transferência, regularmente matriculado em Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão federal ou estadual competente, em curso devidamente autorizado e/ou reconhecido (matrícula ativa ou trancada dentro dos prazos regimentais);
- g) Cópia da GRU e o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou, no caso dos solicitantes de isenção, o requerimento de isenção validado;
- h) Formulário de aproveitamento de disciplinas (**Anexo II**) preenchido e assinado pelo candidato, sinalizando quais disciplinas deseja aproveitamento (opcional);

2.1.2 Reingresso:

- a) Formulário de inscrição preenchido e impresso pelo candidato, que se encontra disponível no site do IFRJ: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/processo-seletivo-transferencia-externa-e-reingresso>;
- b) Cópia do documento de identidade oficial com foto, sendo considerado válido: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por instituto de identificação ou órgão equivalente; Carteira ou Cédula de Registro Profissional em Órgão de Classe; Carteira ou Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas; Polícia Civil ou Militar; Passaporte; Carteira de Trabalho; Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Histórico Escolar do qual constem a **portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, notas, menções e frequências obtidas, bem como o Coeficiente de Rendimento Acumulado ou média aritmética das notas das disciplinas integralizadas**;
- e) Cópia do Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação do qual contenha o credenciamento da instituição e a portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso. Para a solicitação de inscrição, o diploma poderá ser substituído por declaração de colação de grau.
- f) Cópia da GRU e o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou, no caso dos solicitantes de isenção, o requerimento de isenção validado;
- g) Caso seja de interesse do candidato a reingresso, o aproveitamento de disciplinas deve incluir na documentação:
 - Formulário de aproveitamento de disciplinas (**Anexo II**) preenchido e assinado pelo candidato, sinalizando quais disciplinas deseja aproveitamento;
 - Fluxograma do Curso e Programas das Disciplinas cursadas com aproveitamento, contendo ementa e carga horária.

2.1.3 Os documentos de que trata o item 2.1 e os subitens 2.1.1 e 2.1.2 também poderão ser entregues, **unicamente pelo próprio candidato**, no mesmo período de inscrição descrito no item 2.1, **somente em**

dias úteis e exclusivamente no campus em que o candidato deseja estudar (não haverá conferência de documentação):

Campus/Endereço/Telefone	Horário de Atendimento
Duque de Caxias Av. República do Paraguai, nº 120, Vila Sarapuí, Duque de Caxias - RJ. Telefone: (21) 2784-6101	10 às 13h
Engenheiro Paulo de Frontin Av. Maria Luiza, s/nº, Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin - RJ. Telefone: (24) 2468-1800	10 às 13h
Nilópolis Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045, Centro, Nilópolis - RJ. Telefone: (21) 3236- 1805	10 às 19h
Paracambi Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi, RJ. Telefone: 2683-9703	13:30 às 17:30h
Pinheiral Rua José Breves, 550 - Centro, Pinheiral - RJ. Telefone: (24) 3356-8200	14 às 18h; 18 às 19h
Realengo Rua Carlos Wenceslau, nº 343, Realengo, Rio de Janeiro - RJ. (antiga Rua Oliveira Braga). Telefone: (21) 3107-6011	10 às 15h
Rio de Janeiro Rua Senador Furtado, nº 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ. Telefone: (21) 2566-7714	14 às 18h
Volta Redonda Rua Antonio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ. Telefone: (24) 3356-9101	14 às 17h

2.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional.

2.3. A taxa de inscrição é no valor de **R\$ 30,00 (trinta) reais**, devendo ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através da Guia do Recolhimento da União - GRU, disponível no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e apresentada no ato da inscrição com todos os dados preenchidos:

- **Unidade Gestora - UG Nº 158157**
- **Gestão Nº 26433**
- **Código de Recolhimento Nº 28883-7**
- **Referência Nº 502019**
- **Competência - mês e ano do pagamento**
- **Vencimento - dia, mês e ano do respectivo recolhimento**
- **CPF do candidato**
- **Valor principal - taxa de inscrição no concurso.**

2.3.1 A taxa de inscrição, a qual somente terá validade para o presente processo seletivo, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

2.3.2 O simples recolhimento da taxa de inscrição não garante a inscrição neste Processo Seletivo.

2.3.3 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.4 Será concedida a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo ao candidato que:

I. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007 **OU**

II. for estudante de universidade da rede pública **OU**

III. for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.1 O período de solicitação de isenção está compreendido entre os dias **07 a 25 de outubro de 2019**.

2.4.2 A solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição consiste no assinalamento da opção: **pedido de isenção** no Formulário de Inscrição e na entrega ou envio dos documentos abaixo relacionados em cópia simples:

SE FOR ESTUDANTE DA REDE PÚBLICA, ACRESCENTAR:

- Declaração da universidade pública, constando que o candidato está cursando a graduação em 2019.

SE FOR INSCRITO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, ACRESCENTAR:

- **COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO** no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, o qual deverá ser emitido no site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php. O mesmo deverá estar ativo e com última atualização cadastral até o dia **01/09/2018**;

SE FOR DOADOR DE MEDULA ÓSSEA, ACRESCENTAR:

- cópia simples do Documento Oficial (carteirinha de doador) emitido pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

2.4.3 Serão **DESCONSIDERADAS** as solicitações de isenções que não estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos no **subitem 2.4.2**.

2.4.4 O resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **05 de novembro de 2019** no site do IFRJ: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/processo-seletivo-transferencia-externa-e-reingresso>, após às 18 horas.

2.4.5 Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, quanto ao resultado preliminar da solicitação de isenção, que deverão ser interpostos nos dias **06 e 07 de novembro de 2019**, através de Formulário próprio disponível no site do IFRJ: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/processo-seletivo-transferencia-externa-e-reingresso>, na seção de **Processo Seletivo e Concurso / Cursos de Graduação**, e ser encaminhados através do e-mail: recursosconcursos@ifrj.edu.br.

2.5 O resultado definitivo da solicitação de isenção será divulgado no dia **11 de novembro de 2019**, no site do IFRJ <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/processo-seletivo-transferencia-externa-e-reingresso>, após às 18 horas.

2.5.1 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

2.5.2 O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente.

2.6 Caso o pedido de solicitação da isenção da taxa de inscrição seja **INDEFERIDO**, o candidato deverá entregar, nos horários e endereços descritos no **subitem 2.1.3**, até o dia **19 de novembro de 2019**, cópia da GRU e o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de forma a anexá-los aos demais documentos.

2.6.1 Caso o candidato não cumpra o estabelecido no **item 2.6**, a inscrição será desconsiderada.

2.7 A isenção será concedida somente para o processo seletivo de que trata este Edital.

2.8 Os candidatos estrangeiros postulantes às vagas de Transferência Externa ou Reingresso deverão comprovar proficiência na língua portuguesa (CELP-BRAS), apresentar visto de permanência e passaporte válidos, além de todos os demais documentos listados nos **subitens 2.1.1 e 2.1.2**, ou equivalentes. Toda a documentação apresentada deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.9 Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente. Será aceito apenas o acréscimo de documentos para fins de aproveitamento de disciplinas.

2.10 Não serão aceitos documentos entregues de forma distinta da estabelecida neste Edital.

2.11 Só é permitida ao candidato efetuar uma única inscrição. Em caso de duplicidade de inscrição, o candidato não terá qualquer uma das inscrições aceitas, sem direito a recurso.

2.12 É obrigação do candidato conferir os dados constantes no Formulário de Inscrição e tomar conhecimento das informações nela contidas.

2.12.1 Não será permitida a retificação do Formulário de Inscrição após o envio.

2.13 Cabe ao candidato apresentar a documentação completa.

2.13.1 As inscrições que não cumprirem as exigências descritas neste Edital serão desconsideradas.

2.13.2 Não serão aceitas as inscrições recebidas fora do prazo determinado no **item 2.1** deste Edital.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 Ao postulante à Transferência Externa, são requisitos obrigatórios para a inscrição:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação de origem (matrícula ativa ou trancada dentro dos prazos regimentais) em Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão federal ou estadual competente;
- b) poder integralizar o currículo do curso de interesse no prazo máximo de integralização previsto pelo IFRJ, considerando-se o tempo decorrido desde o início do seu curso na instituição de origem e
- c) cumprir os **requisitos obrigatórios** aos postulantes à transferência externa descritos abaixo:

Códigos / Cursos	Cursos de Graduação Afins	Quadro 1: Carga Horária Mínima cursada na Origem com Aproveitamento	Quadro 2: Disciplinas integralizadas (ou com ementas equivalentes) no Curso de Origem, com <u>Aprovação</u>
101. Ciências Biológicas Bacharelado	Graduação em Ciências Biológicas / Biologia, Biotecnologia, Ciências Biomédicas / Biomedicina, Engenharia Agrônoma / Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Química ou curso afim.	800 horas	Biologia Celular I; Química Geral I
102. Computação Licenciatura	Graduação em áreas das ciências exatas ou licenciaturas.	300 horas	Não há pré-requisitos.
103. Farmácia Bacharelado	Graduação em Farmácia, Ciências Biológicas/Biologia, Ciências Biomédicas/Biomedicina, Engenharia Química, Medicina, Nutrição, Química ou curso afim.	800 horas	Bases Morfofuncionais dos Sistemas I; Bases Morfofuncionais dos Sistemas II <u>OU</u> Cálculo Básico; Química Geral e Inorgânica I; Química Geral e Inorgânica Experimental.
104. Física Licenciatura (NIL)	Licenciatura em Física, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências da Natureza, Computação, Matemática, Química; Bacharelado em Astronomia, Ciências da Computação, Engenharias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação ou curso afim.	-	Não há pré-requisitos
105. Física Licenciatura (VR)	Licenciatura em Física, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências da Natureza, Computação, Matemática, Química; Bacharelado em Astronomia, Ciências da Computação, Engenharias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação ou curso afim.	-	Não há pré-requisitos
106. Fisioterapia Bacharelado	Graduação em Fisioterapia, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências Biomédicas / Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Psicomotricidade, Terapia Ocupacional ou curso afim.	300 horas	Que tenham cumprido pelo menos 2 disciplinas das 4 elencadas a seguir: Bases Morfofuncionais dos Sistemas I; Bases Morfofuncionais dos Sistemas II; Bases Biológicas; Patologia Geral.
107. Gestão Ambiental Curso Superior de Tecnologia	CST em Gestão Ambiental, Química dos Produtos Naturais, Processos Ambientais, Saneamento Ambiental; ou, Bacharelado em Ciências Biológicas / Biologia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Geografia, Geologia, Oceanografia, Química ou demais cursos afins.	300 horas	Química Geral I; Cálculo I; Biologia Geral I
108. Gestão da Produção Industrial Curso Superior de Tecnologia	CST em Gestão da Produção Industrial; Licenciatura em Física, Matemática ou Química; Bacharelado em Administração, Ciências Econômicas / Economia, Engenharias, Estatística, Física, Matemática, Química, Química Industrial ou curso afim.	400 horas	Cálculo Aplicado I; Cálculo Aplicado II; Física Geral; Química Geral; Segurança do Trabalho; Métodos Quantitativos
109. Jogos Digitais Curso Superior de Tecnologia	Graduação em Jogos Digitais, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Sistemas de Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Redes, Banco de Dados, Computação, Design, Design Gráfico, Comunicação Visual, Desenho Industrial, Artes, Cinema, Computação Visual, ou área relacionada ao desenvolvimento de jogos, informática, cinema ou computação.	300 horas	Informática; Lógica de Programação ou Algoritmos e Estruturas de Dados ou Edição Digital de Imagens ou Programação de Jogos 2D
110. Matemática Licenciatura (NIL)	Licenciatura em Matemática, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências da Natureza, Computação, Física, Química; Bacharelado em Astronomia, Ciências da Computação, Engenharias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação ou curso afim.	400 horas	Cálculo I; Geometria Analítica
111. Matemática Licenciatura (PAR)			
112. Licenciatura em Matemática (VR)			
113. Processos Químicos Curso Superior de Tecnologia	CST em Química; Licenciatura em Química, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências da Natureza, Física, Matemática; Bacharelado em Ciências Biológicas / Biologia, Farmácia, Engenharia Química, Química, Química Industrial ou curso afim.	400 horas	Química Geral
114. Produção Cultural Bacharelado	Graduação em Administração, Artes, Ciências Sociais, Comunicação Social, Dança, Design, Filosofia, História, Geografia, Letras, Museologia, Música, Produção Cultural, Teatro, Turismo e demais cursos afins.	400 horas	Língua Portuguesa.
115. Química Bacharelado	Graduação em Química (bacharelado ou licenciatura), Engenharia Química, Farmácia, Química Industrial, Tecnólogo em Química ou curso afim.	600 horas	Cálculo I; Química Geral I; Química Geral II; Química Orgânica I.

116. Química Licenciatura (NIL)	Licenciatura em Química, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências da Natureza, Física, Matemática; Bacharelado em Química, Ciências Biomédicas / Biomedicina, Farmácia, Engenharia Química, Química Industrial ou curso afim.	500 horas	Pré-Cálculo; Cálculo I; Química Geral I
117. Química Licenciatura (DC)	Licenciatura em Química, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências da Natureza, Física, Matemática; Bacharelado em Química, Ciências Biomédicas / Biomedicina, Farmácia, Engenharia Química, Química Industrial ou curso afim.	500 horas	Pré-cálculo para professores de Química; Química Geral I
118. Terapia Ocupacional Bacharelado	Graduação em Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências Biomédicas / Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Psicomotricidade e demais cursos afins.	300 horas	Que tenham cumprido pelo menos 2 disciplinas das 4 elencadas a seguir: Bases Morfofuncionais dos Sistemas I; Bases Morfofuncionais dos Sistemas II; Bases Biológicas; Patologia Geral.

3.2 Ao postulante a Reingresso, para a inscrição, é requisito ter, **obrigatoriamente**, concluído curso de graduação (tecnologia, bacharelado ou licenciatura) em Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão federal ou estadual competente ou em estabelecimento estrangeiro, com a devida revalidação do diploma no Brasil, em conformidade com a legislação vigente.

3.2.1 Não será exigido, ao candidato a Reingresso, que a graduação de origem seja a mesma área do conhecimento que o curso pretendido no IFRJ.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo consistirá das seguintes etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
1ª	Análise de Cumprimento dos Requisitos	Eliminatória	-	-
2ª	Análise do Coeficiente de Rendimento Acumulado	Eliminatória/Classificatória	100 pontos	50 pontos

4.1.1 As análises previstas em cada etapa do processo seletivo serão realizadas por Banca Examinadora específica para cada curso, discriminada no **Anexo I**.

4.2 A **Análise de Cumprimento dos Requisitos**, de caráter eliminatório, considerará as exigências dispostas no **item 3.1**.

4.2.1 O candidato que não cumprir os requisitos dispostos no **item 3.1** será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar da 2ª etapa prevista neste Edital.

4.2.2 Aos postulantes à **Transferência Externa**, a **Análise de Cumprimento dos Requisitos** consiste:

- I. na análise dos documentos enviados na inscrição, para verificação do atendimento do item 3.1, alínea a;
- II. na verificação da capacidade de o candidato cumprir o tempo previsto de integralização de curso, considerando o estabelecido no Regulamento do Ensino de Graduação;
- III. na verificação da **afinidade** do curso pretendido com o curso de origem;
- IV. na verificação da **equivalência** das disciplinas listadas no quadro constante no item 3.1 deste Edital, cursadas na origem com aprovação, em comparação com as do curso pretendido, exigindo-se um mínimo de 80% (oitenta por cento) de correspondência entre conteúdo e carga horária para que o aproveitamento de estudos seja validado;
- V. na verificação do **número de horas** cursadas com aprovação no curso de origem, conforme o mínimo estabelecido no quadro constante no item 3.1 deste Edital, e
- VI. na verificação de equivalência das disciplinas listadas no quadro constante no item 3.1 deste Edital, cursadas na origem com aprovação, será necessário:
 - a. para os cursos quem tenha como requisito cinco ou mais disciplinas, que sejam consideradas equivalentes pelo menos quatro das disciplinas listadas no Quadro 02;
 - b. para os cursos que tenham como requisito quatro disciplinas, que sejam consideradas equivalentes pelo menos três das disciplinas listadas no Quadro 02;
 - c. para os cursos que tenham como requisito três disciplinas, que sejam consideradas equivalentes pelo menos duas das disciplinas listadas no Quadro 02;
 - d. para os cursos que tenham como requisito apenas duas disciplinas listadas no Quadro 02, será necessário que ambas sejam consideradas equivalentes.

4.2.3 Aos postulantes ao **Reingresso**, a **Análise de Cumprimento de Requisitos** consiste na análise dos

documentos enviados na inscrição para verificação do atendimento ao item 3.2.

4.2.4 Em caso de aprovação do candidato postulante à transferência externa ou ao reingresso, as disciplinas consideradas equivalentes serão aproveitadas para integralização do curso pretendido, respeitando-se o percentual máximo de 50% da carga horária do curso pretendido, nos termos do Art. 33 do Regulamento do Ensino de Graduação disponível no site do IFRJ: <https://portal.ifrj.edu.br/node/1117>.

4.2.5 Para fins de equivalência de disciplinas não poderão ser consideradas aquelas relativas à Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso.

4.3 A **Análise do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)** consiste na análise do CRA informado no histórico do candidato.

4.3.1 O Coeficiente de Rendimento Acumulado, comporá o cálculo da nota final do candidato, considerando-se uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem), conforme o critério estabelecido no **item 6**.

4.3.2 Conforme **item 4.1**, a pontuação mínima que o candidato poderá obter na análise do CRA é de 50 (cinquenta) pontos.

5. DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os resultados da 1ª Etapa (Análise do Cumprimento de Requisitos) e da 2ª Etapa (Análise do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)) será publicado no site do IFRJ <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/processo-seletivo-transferencia-externa-e-reingresso>, no dia **06 de dezembro de 2019**, após às 18 horas, conforme Cronograma no **item 7**.

5.2 Será facultado ao candidato interpor recurso referente aos resultados das 1ª e 2ª Etapas, conjuntamente.

5.2.1 As interposições de recursos referentes às 1ª e 2ª Etapas ocorrerão nos dias **09 e 10 de dezembro de 2019**, exclusivamente pelo correio eletrônico recursosconcursos@ifrj.edu.br, mediante o preenchimento e envio de formulário próprio da Instituição disponível no site do IFRJ <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/processo-seletivo-transferencia-externa-e-reingresso>. Após o envio da interposição de recurso pelo candidato, o IFRJ encaminhará mensagem por correio eletrônico, em até 24 horas, ao candidato, confirmando o recebimento do mesmo.

5.3 A divulgação do **Resultado Final** será divulgada no dia **13 de dezembro de 2019**, após às 18 horas, no site do IFRJ <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/processo-seletivo-transferencia-externa-e-reingresso>.

5.3.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, a partir da **nota final (NF)**.

5.4 Em caso de empate, será aplicado o critério de desempate, privilegiando o candidato que possuir maior idade.

6. DA MATRÍCULA E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

6.1 O preenchimento das vagas obedecerá estritamente à ordem de classificação, conforme o número total de vagas oferecidas para o Curso a que o candidato concorre, em ordem cronológica dos semestres letivos, não sendo permitido ao candidato optar pelo semestre letivo.

6.2 As matrículas dos candidatos classificados ocorrerão nos dias **07 e 08 de janeiro de 2019**, na Secretaria de Ensino de Graduação do campus onde funciona o curso pretendido, nos horários definidos abaixo:

Campus	Cursos	Horário
Duque de Caxias	Licenciatura em Química	10 às 13h
Engenheiro Paulo de Frontin	CST em Jogos Digitais	11 às 15h
Nilópolis	Bacharelado em Química	10 às 16h
	Bacharelado Produção Cultural	
	CST em Gestão da Produção Industrial	
Nilópolis	Licenciatura em Física	10 às 16h
	Licenciatura em Matemática	
	Licenciatura em Química	
Paracambi	Licenciatura em Matemática	13:30 às 17:30h
Pinheiral	Licenciatura em Computação	10 às 16h
Realengo	Bacharelado em Farmácia	10 às 15h
	Bacharelado em Fisioterapia	
	Bacharelado em Terapia Ocupacional	

Rio de Janeiro (Maracanã)	Bacharelado em Ciências Biológicas	14 às 18h
	CST em Gestão Ambiental	
	CST em Processos Químicos	
Volta Redonda	Licenciatura em Física	14 às 18h
	Licenciatura em Matemática	

- 6.3** Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Formulário de Matrícula da Instituição devidamente preenchido;
 - Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
 - Histórico Escolar (original e cópia);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 - Cédula de Identidade (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - comprovação da quitação com as obrigações militares, para indivíduos do sexo masculino de 18 dezoito) anos a 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
 - Título de Eleitor (original e cópia);
 - Comprovante de Residência (original e cópia);
 - três retratos 3x4 recentes (do ano de 2019 ou 2020) coloridos, de frente e sem carimbo.
- 6.3.1** No caso de matrícula por representante legal, deverão ser entregues o instrumento público ou particular de Procuração, com firma reconhecida em Cartório e com validade de até 06 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação, e a cópia do documento de identidade do procurador, além dos demais documentos exigidos neste Edital.
- 6.3.2** Todas as cópias de documentos solicitadas para a efetivação da matrícula ficarão retidas na Secretaria de Ensino Superior.
- 6.3.3** Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.
- 6.3.4** Estando a documentação completa, somente o candidato ou o portador de procuração por ele outorgada poderá assinar a ficha de matrícula.
- 6.3.5** O candidato estrangeiro deverá apresentar toda a documentação acadêmica traduzida por tradutor juramentado.
- 6.4** O candidato classificado que não comparecer às datas e horários determinados para a matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- 6.4.1** Para que haja o preenchimento total das vagas, será realizada 1 (uma) reclassificação cuja listagem será divulgada no site do IFRJ <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/processo-seletivo-transferencia-externa-e-reingresso> no dia **11 de janeiro de 2020**, após às 18 horas.
- 6.4.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação da reclassificação.
- 6.5** O candidato reclassificado deverá cumprir os mesmos procedimentos estabelecidos no **item 6.3 e seus subitens**, efetivando a matrícula na Secretaria de Ensino de Graduação no campus para o qual foi aprovado, nos horários definidos no **item 6.2** no dia **15 de janeiro de 2020**.
- 6.5.1** O candidato reclassificado que não comparecer aos horários e data determinados no item anterior será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- 6.5.2** Persistindo a existência de vagas ociosas após a reclassificação, o IFRJ realizará reclassificações sucessivas, conforme a ordem de classificação, para o preenchimento dessas vagas.
- 6.6** A inscrição em disciplinas dependerá da efetivação da matrícula, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, e seguirá os prazos constantes do calendário acadêmico em vigor para o período letivo em questão.
- 6.7** As regras para deferimento de pedido de inscrição em disciplinas estão estabelecidas no Regulamento do Ensino de Graduação do IFRJ, disponível no site do IFRJ <https://portal.ifrj.edu.br/node/1117>.

7. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Período de Inscrição	07/10 a 19/11/2019
Período de solicitação de isenção	07 a 25/10/2019
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção	05/11/2019
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/11/2019
Divulgação do resultado final da solicitação de isenção	11/11/2019
Prazo máximo para pagamento da GRU e envio/entrega das inscrições	19/11/2019
Divulgação dos Resultados da 1ª e 2ª Etapa	06/12/2019
Interposição de recursos referentes aos resultados da 1ª e 2ª Etapa	09 e 10/12/2019
Divulgação do Resultado / Classificação Final	13/12/2019
Matrículas dos candidatos classificados	07 e 08/01/2020
Divulgação da Listagem da Reclassificação	11/01/2020
Matrícula dos candidatos da Reclassificação	15/01/2020

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É prerrogativa do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ ampliar o número de vagas ofertadas em caso de disponibilidade, assim como alterar os requisitos curriculares e o turno de funcionamento dos cursos oferecidos.
- 8.2 O IFRJ divulgará em sua página na Internet, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.
- 8.2.1 Todas as informações fornecidas na página no site do IFRJ <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/processo-seletivo-transferencia-externa-e-reingresso> constituem aditivos a este Edital.
- 8.3 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.
- 8.4 Os resultados finais do presente Processo Seletivo serão homologados pelo Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro.
- 8.5 O candidato não classificado terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a divulgação do resultado final, para retirar sua documentação na Secretaria de Ensino de Graduação do campus ao qual concorre. Findado esse prazo, a referida documentação deverá ser encaminhada à Diretoria Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos (DACPS), com a finalidade de arquivá-la.
- 8.6 A inscrição no presente Processo Seletivo implica conhecimento e aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências.
- 8.7 As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Diretoria de Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos e encaminhadas à Reitoria para definição.
- 8.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor do IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 50/2019
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO

ANEXO I - BANCA EXAMINADORA

CÓDIGO	CURSO	CAMPUS	COMPONENTES
101	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Rio de Janeiro	Ana Paula Salerno - SIAPE: 2467137
			Lilian Damiana da Silva de Carvalho - SIAPE: 1890574
			Rodrigo da Cunha Bisaggio - SIAPE: 1168033
			Thiago Martins Merhy - SIAPE: 1944375 (suplente)
102	Computação (Licenciatura)	Pinheiral	Cilmar Santos de Castro - SIAPE: 1752537
			Marcelo Andrade Leite - SIAPE: 2167327
			Sabrina Araújo de Almeida - SIAPE: 1882872
			Augusto Garcia Almeida - SIAPE: 01486362 (suplente)
103	Farmácia (Bacharelado)	Realengo	Carla Fagundes Félix - SIAPE: 158466
			Itallo Collopy Junior - SIAPE: 1586663
			Rodolfo Goetze Fiorot - SIAPE: 2308695
			Janaína Dória Líbano Soares - SIAPE: 1555711 (suplente)
104	Física (Licenciatura)	Nilópolis	Carlos André de Castro Pérez - SIAPE: 2415187
			Eduardo Seperuelo Duarte - SIAPE: 1506065
			Bruno Fontes Souto - SIAPE: 1887647
			Janaína de Azevedo Corenza - SIAPE: 2681533 (suplente)
105	Física (Licenciatura)	Volta Redonda	Jaime Souza de Oliveira - SIAPE: 1779841
			Marco Aurélio do Espírito Santo - SIAPE: 1452121
			Marco André de Almeida Pacheco - SIAPE: 1844122
			Márcio Gonçalves Nunes - SIAPE: 1931539 (suplente)
106	Fisioterapia (Bacharelado)	Realengo	Beatriz Cantanhede Carrapatoso Souza - SIAPE: 1080321
			Monica Romitelli de Queiroz - SIAPE: 1545682
			Vinicius Costa Martins - SIAPE: 2043969
			Elisa Beatriz Braga dell'Orto van Eyken - SIAPE: 1863458 (suplente)
107	Gestão Ambiental (Curso Superior de Tecnologia)	Rio de Janeiro	Guilherme Cruz de Mendonça
			Gustavo Simas Pereira
			Maria Gabriela Von Bochkor Podcameni
			Carla Bilheiro Santo (suplente)
108	Gestão da Produção Industrial (Curso Superior de Tecnologia)	Nilópolis	Ana Carla de Souza Gomes dos Santos - SIAPE: 1398442
			Edison Cesar de Faria Nogueira - SIAPE: 1922201
			Rosângela Henriques - SIAPE: 2609058 (suplente)
109	Jogos Digitais (Curso Superior de Tecnologia)	Eng. Paulo de Frontin	André Luiz Brazil - SIAPE: 1807060
			Gabriel Aprigliano Fernandes - SIAPE: 1565919
			José Ricardo da Silva Junior - SIAPE: 1211348
			Ricardo Esteves Kneipp - SIAPE: 1863816 (suplente)

110	Matemática (Licenciatura)	Nilópolis	Deise Lilian de Oliveira - SIAPE: 1937185
			Eduardo Silva Ferreira - SIAPE: 2762922
			Sheila Klen Rodrigues Neves - SIAPE: 1019438
			José Vicente Cipriano Souza - SIAPE: 2121825 (suplente)
111	Matemática (Licenciatura)	Paracambi	Cassia Isac Gonçalves da Silva - SIAPE: 2120319
			Wesley dos Santos Machado - SIAPE: 2310563
			Weverton Magno Ferreira de Castro Suplente SIAPE: 2120310 (suplente)
112	Matemática (Licenciatura)	Volta Redonda	Armando Staib - SIAPE 2317622
			José Ricardo Ferreira de Almeida - SIAPE 1806847
			Rafael Vassallo Neto - SIAPE 1889839 (suplente)
113	Processos Químicos (Curso Superior de Tecnologia)	Rio de Janeiro	Adam Tabacof - SIAPE: 1227785
			Flávia Carvalho de Souza - SIAPE: 2609215
			Priscila Marques de Siqueira - SIAPE: 2486240
114	Produção Cultural (Bacharelado)	Nilópolis	Fernanda Delvalhas Piccolo - SIAPE: 1566503
			Jorge Luis Pinto Rodrigues - SIAPE: 1545653
			Tiago José Lemos Monteiro - SIAPE: 1581661
			Renata Silencio de Lima - SIAPE: 2523699
115	Química (Bacharelado)	Nilópolis	Ivanilton Almeida Nery - SIAPE: 3425844
			Jacyra Guimarães Faillace - SIAPE: 1545951
			Luisa Luz Marçal - SIAPE: 1804357
			José Celso Torres - SIAPE: 2119121 (suplente)
116	Química (Licenciatura)	Nilópolis	Denise Leal de Castro - SIAPE: 1545603
			Jorge Cardoso Messeder - SIAPE: 1210323
			Leila Cavalcante de Brito Mello - SIAPE: 2380292
			Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos SIAPE: 1231962 (suplente)
117	Química (Licenciatura)	Duque de Caxias	Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela SIAPE: 1572288
			Queli Aparecida Rodrigues de Almeida - SIAPE: 1732558
			Aline Maria dos Santos Teixeira - SIAPE: 2768229 (suplente)
118	Terapia Ocupacional (Bacharelado)	Realengo	Adriana Renata Sathler de Queiroz - SIAPE: 2987914
			Márcia Cristina de Araújo Silva - SIAPE: 1863374
			Marcelle Carvalho Queiroz Graça - SIAPE: 2120967
			Márcia Dolores Carvalho Gallo - SIAPE: 2809978 (suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 50/2019
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Nome do candidato:				
Tipo de Concorrência	() Transferência Externa	() Reingresso	Folha: ___/___	
Instituição/Curso de Origem:				
Campus/Curso Pretendido:				
Total de horas cumpridas, com aproveitamento, na IES de origem= _____ horas				
	Disciplina cursada na origem	Créditos/ Horas	Disciplina do curso pretendido	Créditos/ Horas
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
Observação: O candidato poderá juntar duas ou mais disciplinas do curso de origem para alcançar a equivalência e obter a dispensa no curso pretendido, em acordo com o art. 43 II do Regulamento de Ensino de Graduação. Caso o número de linhas seja insuficiente, usar duas cópias do formulário.				

Assinatura do Candidato